



“Os Desalmados”: Análise das Justificativas Metafísicas na Produção da Subalternização Racial

“The Soulless”: An Analysis of Metaphysical Justifications in the Construction of Racial Subalternization

Rodrigo Luiz de Paula Honorato

Resumo: O presente estudo analisa a instrumentalização do conceito de alma como dispositivo de controle social e dominação racial na formação socioeconômica brasileira. A investigação parte da premissa de que a negação da essência metafísica do negro operou como marcador ontológico fundamental para a distinção entre o humano e o selvagem, legitimando o sistema escravista transatlântico sob a égide do providencialismo católico e do paradigma do resgate. Através de uma análise interdisciplinar e bibliográfica, o estudo percorre a transição da exclusão teológica para o racismo científico e filosófico, examinando as contribuições de autores como Sueli Carneiro, Luiz Felipe de Alencastro e Frantz Fanon. Discute-se como a laicização das nações modernas transmutou a suposta ausência de alma em “inferioridade intelectual”, mantendo a estrutura de opressão e a expropriação da autonomia negra no capitalismo mercantil. O trabalho aborda ainda a visão eugenista subjacente à frenologia espiritualista e ao iluminismo kantiano, evidenciando a perpetuação de uma lógica doutrinária que retroalimenta o racismo sistêmico. Conclui-se que a racialização da condição humana, consolidada pelo aparato ideológico de hegemonia, permanece como pilar da organização social contemporânea, manifestando-se na seletividade penal e no monitoramento coercitivo estatal. A desconstrução desses processos históricos revela-se imperativa para a compreensão das dinâmicas de poder e da negação da alteridade no contexto do capitalismo periférico brasileiro.

Palavras-chave: raça; racismo estrutural; escravidão; alma; exclusão social.

Abstract: This paper analyzes the instrumentalization of the concept of the soul as a device for social control and racial domination within the Brazilian socioeconomic formation. The investigation is based on the premise that the denial of the metaphysical essence of Black individuals functioned as a fundamental ontological marker to distinguish between the “human” and the “savage,” thereby legitimizing the transatlantic slave system under the aegis of Catholic providentialism and the “paradigm of rescue.” Through an interdisciplinary and bibliographic analysis, the study traces the transition from theological exclusion to scientific and philosophical racism, examining the contributions of authors such as Sueli Carneiro, Luiz Felipe de Alencastro, and Frantz Fanon. It discusses how the secularization of modern nations transmuted the alleged absence of a soul into “intellectual inferiority,” sustaining structures of oppression and the expropriation of Black autonomy within mercantile capitalism. Furthermore, the work addresses the eugenicist vision underlying spiritualist phrenology and Kantian Enlightenment, highlighting the perpetuation of a doctrinal logic that reinforces systemic racism. It concludes that the racialization of the human condition, consolidated by the ideological apparatus of hegemony, remains a pillar of contemporary social organization, manifesting in penal selectivity and coercive state monitoring. The deconstruction of these historical processes is essential for understanding power dynamics and the denial of alterity in the context of Brazilian peripheral capitalism.

Keywords: race; structural racism; slavery; soul; social exclusion.

INTRODUÇÃO

Durante a redação da dissertação de mestrado, recordei uma produção cinematográfica assistida ainda na juventude, cujo título em português é *Anjos Rebeldes* (1995). A premissa central da trama é a existência de um conflito nos céus, desencadeado pelo fato de alguns anjos, sob a liderança do Arcanjo Gabriel (Christopher Walken), não aceitarem que Deus tenha concedido uma alma aos seres humanos. Enquanto essa batalha celestial ocorria, as almas não podiam abandonar seus corpos físicos para ascender ao Paraíso. Gabriel desceu à Terra com o propósito de localizar almas humanas, com a intenção de formar um exército e invadir os céus, impedindo que qualquer alma terrena encontrasse morada no plano divino. A alma mais visada era a de um general de guerra, que havia falecido recentemente. No entanto, o Anjo Simon (Eric Stoltz) agiu antes, chegando ao funeral e absorvendo a alma do militar. Ciente do perigo iminente e da impossibilidade de escapar, Simon depositou essa alma no corpo de uma criança chamada Mary (Moriah Shining Dove Snyder), descendente de indígenas. Ao longo da narrativa, a menina recebeu suporte e proteção de Thomas Dagget (Elias Koteas), um ex-padre que se tornara policial e que já havia se envolvido no conflito angelical ao tentar capturar Usiel (Jeff Cadienteum), um dos seres celestiais.

A partir dessa lembrança, cheguei à epígrafe que consiste na fala de Thomas Dagget:

Algumas pessoas perdem a fé porque o céu lhes mostra tão pouco. Mas quantas pessoas a perdem porque o céu lhes mostra demais? Deve ser tudo uma questão de fé. E se a fé é uma opção, pode ser perdida...para um homem, um anjo ou o próprio diabo. E se fé é nunca entender totalmente o plano de Deus, talvez ter alma seja entender apenas a nossa parte nele. E talvez essa seja a essência de ser humano.

Embora exista uma possibilidade interpretativa que nos permita examinar o conteúdo sob o prisma da fé ou da ausência dela, especialmente quando consideramos o contexto de Thomas Dagget, o propósito da epígrafe estaria diretamente vinculado ao trabalho que deu origem ao livro *Racismo em Questão*: uma visão racializada sobre o Brasil e sua estrutura de classes (2025). Ou seja, não se tratava de um debate sobre crença ou espiritualidade, mas sim de uma reflexão acerca do fato de jamais compreendermos integralmente os desígnios divinos, talvez ter alma signifique justamente apreender apenas a nossa parcela nesse plano. E talvez seja exatamente essa a verdadeira natureza do ser humano.

Dessa forma, ainda que haja referências a Deus e à fé, a intenção da epígrafe era evidenciar que possuir alma constitui a própria essência da condição humana. Mas por que razão enfatizar esse aspecto? Emicida, na introdução da faixa Principia (2021) (versão ao vivo), declarou o seguinte:

A primeira vez que fui à África, meu amigo Chapa me levou a um museu que eles têm em Angola, que eles chamam de museu da escravidão. E naquele lugar tinha uma pia, e estava escrito em

um texto na parede, mais ou menos assim. Foi nessa pia que os negros foram batizados, e através de uma ideia distorcida do cristianismo, eles foram levados a acreditar que eles não tinham alma. Olhei para o meu parceiro e naquele momento eu havia entendido a minha missão. A minha missão, cada vez que eu pegar uma caneta e um microfone, é devolver a alma de cada um dos meus irmãos e minhas irmãs que sentiu um dia que não teve uma.

Nesse contexto, ao afirmar que o negro não possuiria alma, mais do que estabelecer uma gradação hierárquica entre os seres humanos, tratar-se-ia de uma separação entre humanos (brancos) e selvagens (negros). Salienta-se que a leitura proposta por Emerica não sustenta que os negros efetivamente carecessem de alma, mas sim que foram levados a crer que não a teriam. Tal circunstância revela uma ótica branca, na qual a humanidade negra efetivamente foi referendada sob o critério de possuir alma. Partindo desse pressuposto, buscaremos desenvolver uma perspectiva ao longo do presente ensaio.

A TRANSIÇÃO DO NEGRO, DE UM SER DESPROVIDO DE ALMA, PARA A FIGURA DO PRETO GROOM CONTROLE E DOMINAÇÃO RACIAL

Sob a ótica de Philippe Descola (2023), as correntes hegemônicas definem a fronteira entre o humano e o não humano por meio de atributos como a autoconsciência, a subjetividade, a capacidade de gerar sentido e o domínio de sistemas simbólicos e linguísticos. Dentro desse paradigma, os agrupamentos sociais seriam diferenciados pela dimensão cultural, noção outrora identificada como o espírito de um povo, que reflete uma inclinação interior voltada à expressão dessas competências.

Diante disso, surge um impasse nítido, como diferenciar essencialmente as populações africanas das europeias considerando o rol de qualidades humanas citadas? Em última análise, qual seria a condição ontológica da essência humana em um sistema de crenças que excluiria dessa categoria os seres dos reinos animal e botânico? Segundo a exposição de Sueli Carneiro (2023, p.98):

Uma bula papal encerra a possível questão de se a criança negra deveria ir à escola ao afirmar que os negros não têm alma. Tendo em vista os votos indissolúveis estabelecidos entre a Companhia de Jesus e o Papa, sobretudo no que tange a um voto extraordinário de obediência, a educação de crianças negras foi item que ficou fora de questão.

A dimensão metafísica, que posteriormente seria sucedida pela faculdade intelectual no decurso da laicização das nações modernas, serviu de premissa primordial para ratificar a suposta inaptidão pedagógica dos indivíduos pretos. Consequentemente, é através da estruturação de paradigmas e discursos basilares

relativos ao potencial cognitivo dos descendentes africanos que o extermínio de saberes se articula à engrenagem da estratificação racial.

A despeito das conjunturas e controvérsias acerca da existência da alma, o fator determinante a ser sublinhado no que tange à coletividade negra é que tal engenharia conceitual objetivava organizar o controle sobre os povos oriundos da África. Para a instituição eclesiástica na época da colonização, a conversão configurava um sustentáculo vital para a rendição da matéria e do psiquismo à vontade de Deus, premissa que se consolidou como a principal validação ética da escravidão transatlântica.

Segundo a tese de Luiz Felipe de Alencastro (2000, p.70), a engrenagem mercantil do tráfico transatlântico era legitimada sob o paradigma do resgate, transmutando a exploração comercial em uma suposta salvaguarda física e espiritual para os cativos. Ao serem integrados ao sistema escravista católico, os indivíduos evitariam o extermínio em conflitos locais e seriam submetidos à catequese e ao batismo. Essa lógica providencialista era corroborada por Antônio Vieira, que interpretava o comércio negreiro como um grande milagre de Nossa Senhora do Rosário. O modelo foi mimetizado pelos holandeses sob a égide do calvinismo, as almas negras iriam ser salvas ao serem levadas às suas colônias americanas. Preocupada com a potencial “contaminação herética”, Lisboa estabeleceu diretrizes diplomáticas, como o tratado de 1690 em Angola, para assegurar que a comercialização de escravos ocorresse estritamente a quem professasse a lei de N.S. Jesus Cristo, garantindo a hegemonia da instrução católica.

Alencastro (2000, p.264) coloca que, estabelecidos os pressupostos dogmáticos do mercantilismo humano, tornou-se imperativo normatizar as atribuições eclesiásticas do proprietário, incumbido de reintegrar o contingente africano ao tecido social cristão de além-mar. Nas exegeses dos Sermões do Rosário (XIV, XX e XXVII), Vieira tece críticas contundentes aos maus-tratos e ao desprezo infligidos aos indivíduos sob servidão. O presbítero Jorge Benci, em 1707, corrobora os preceitos da instrução religiosa compulsória: a prerrogativa de manter subordinados alheios aos preceitos canônicos demandava a contrapartida de assegurar o sustento tanto para o corpo quanto para a alma dos cativos.

Sob esse prisma, os sofrimentos corporais e a supressão do livre-arbítrio dos africanos eram amplamente mitigados pela trajetória de ascese espiritual facultada pela adesão ao cristianismo. Como se depreende, o caráter expansionista e disciplinador da crença manifesta-se desde os primórdios do sistema escravagista lusitano.

A religião funcionava como justificativa última da escravidão, na medida em que tudo o que acontecia com o escravo seria para o seu bem, para a salvação de sua alma. Mas era importante que também o escravo fosse cristão: abandonando sua religião de origem, ele perderia um importante referencial de sua vida como homem livre e, adotando o catolicismo, teria como se conformar com sua condição. Assim, o escravo não apenas podia ser católico: ele tinha que sê-lo (Pinsky, 2010, p.51).

Por meio dessa lógica, o cativo era apresentado como um “mal necessário” para a salvação espiritual: o aprisionamento físico servia como caminho para introduzir o indivíduo à fé cristã, ao batismo e à catequese, assegurando a redenção da alma em troca da liberdade terrena.

Conforme descrito por Jaime Pinsky (2010), no século XVI, com o aumento do tráfico negreiro e o interesse de comerciantes e da Coroa portuguesa, ocorreu uma reorientação da estratégia lusitana na África, substituindo a frente missionária por agentes comerciais e militares. O objetivo de estabelecer um Estado cristão africano foi abandonado em favor da exploração do tráfico, deslocando a catequese para os centros de recepção de mão de obra. A homogeneização da fé dos africanos é vista agora sob a ótica das vantagens práticas para o sistema.

Em complemento, ele descreveu que a religião foi convertida em um mecanismo de governança e controle social, visando assegurar a produtividade e a passividade dos escravizados por meio da exaltação do sofrimento cristão como modelo de conduta. O batismo e a renomeação compulsória no desembarque formalizavam a transição para o labor forçado, vinculando autoridade política e dogma religioso. Com o tempo, o catolicismo imposto sofreu transformações, incorporando elementos da cultura africana e das práticas sociais brasileiras, dando origem ao sincretismo, embora o catolicismo institucional tenha permanecido como vetor de conformismo e resignação laboral. Paradoxalmente, a classe senhorial mantinha e desrespeitava abertamente os preceitos morais que pregava aos escravizados.

Convém asseverar que as disputas intelectuais em torno da condição espiritual do negro extrapolavam o domínio privativo das instituições eclesiásticas cristãs. De acordo com Allan Kardec (1862, p.53), a menção ao regime escravocrata provoca repulsa, por personificar o egoísmo e a arrogância. Examina-se aqui uma controvérsia densa e alarmante que aflige a psique e instaura a hesitação. Estaria o negro em paridade com as sociedades europeias, devendo a retidão humana estabelecer a emancipação como o vetor fundamental para o desenvolvimento da civilização? Sobre tal ponto, os humanistas recorrem ao evangelho e indagam: Jesus tratou da servidão? Embora não o fizesse diretamente, o Cristo abordou a submissão e proferiu estas palavras elevadas: “Meu reino não pertence a este mundo.”

Nesse contexto, o fundador da doutrina espírita ou do espiritismo manifesta, a princípio, uma inclinação isenta acerca do negro, particularmente no que tange à dualidade entre o corpo e a alma. Entretanto, ganha relevo o ensaio veiculado na Revista Espírita de abril de 1862, sob o título Frenologia Espiritualista e Espírita: a perfectibilidade da raça negra, no qual o autor (Kardec, 1862) assevera o seguinte:

Assim, como organização física, os negros serão sempre os mesmos; como Espíritos, trata-se, sem dúvida, de uma raça inferior, isto é, primitiva; são verdadeiras crianças às quais muito pouco se pode ensinar. Mas, por meio de cuidados inteligentes, é sempre possível modificar certos hábitos, certas tendências, o que já constitui um progresso que levará a outra existência e que lhes permitirá, mais tarde, tomar um envoltório em

melhores condições. Trabalhando em sua melhoria, trabalha-se menos pelo seu presente do que pelo seu futuro e, por pouco que se ganhe, para eles é sempre uma aquisição. Cada progresso é um passo à frente, facilitando novos progressos. Sob o mesmo envoltório, isto é, com os mesmos instrumentos de manifestação do pensamento, as raças são perfectíveis somente em estreitos limites, pelas razões que desenvolvemos. Eis por que a raça negra, enquanto raça negra, corporalmente falando, jamais atingirá o nível das raças caucásicas, mas, na qualidade de Espírito, é outra coisa: pode tornar-se e tornar-se-á aquilo que somos. Apenas necessitará de tempo e de melhores instrumentos. Por isso, as raças selvagens, mesmo em contato com a civilização, permanecerão sempre selvagens; porém, à medida que as raças civilizadas se espalham, as selvagens diminuem, até desaparecerem completamente, como aconteceu com a raça dos Caraíbas, dos Guanches e outras. Os corpos desapareceram; quanto aos Espíritos, em que se transformaram? Muitos deles, talvez, se encontrem entre nós.

Dessa forma, a presumida subalternidade da população negra, segundo a visão por ele defendida, não se restringiria ao plano físico, mas englobaria igualmente o campo espiritual. Conquanto seja pertinente ressaltar que, em oposição à bula papal que rejeitava a existência de alma em indivíduos negros, Kardec reconhecia tal componente, limitando-se a estabelecer distinções hierárquicas entre as raças. Emerge, então, o questionamento: tal admissão seria satisfatória? É relevante notar que, simultaneamente ao consentimento sobre a possibilidade de aprimoramento espiritual, ele indica que esse fenômeno ocorreria por meio da extinção de raças consideradas rudimentares, restando apenas as tidas como superiores.

Além disso, ele enfatiza que os povos negros jamais atingiram o patamar de desenvolvimento evolutivo dos caucasianos, o que pressupõe o desaparecimento dessa raça. Portanto, ao compreender que a perspectiva de ascensão espiritual no kardecismo se apoia no retorno, ou seja, na reencarnação, o espírito negro não progrediria mantendo sua identidade, mas sim porque os negros teriam deixado de existir, restando apenas o renascimento em organismos brancos. Um raciocínio análogo à eugenia, contudo, transposto para o âmbito metafísico.

Essa retórica de servidão purificadora operou como um dispositivo de controle que conciliava a exploração econômica com a moral cristã. Com a chegada do Iluminismo e, subsequentemente, do pensamento positivista, os fundamentos teológicos foram substituídos pelo racismo científico e filosófico. A negação da humanidade plena deixou de ser tratada como ausência de alma para a esfera da deficiência intelectual ou inferioridade biológica. Filósofos e pesquisadores começaram a utilizar teses de poligenia e determinismo para sustentar que os indivíduos negros constituíam uma subespécie desprovida de capacidades cognitivas, substituindo a doutrina clerical pela autoridade e pelo prestígio científico, que forneceram o alicerce necessário para a perpetuação do sistema de opressão e a estratificação racial.

Sob esse viés analítico, Kant (2018, p.114) assevera que “os negros da África não possuem, por natureza, nenhum sentimento que se eleve acima do ridículo”. Com o intuito de ratificar seu posicionamento, o autor mobiliza o prestígio acadêmico de Hume, a quem:

Desafia qualquer um a citar um único exemplo em que um negro tenha demonstrado talento, e afirma: dentre os milhões de pretos que foram deportados de seus países, não obstante muitos deles terem sido postos em liberdade, não se encontrou um único sequer que apresentasse algo grandioso na arte ou na ciência, ou em qualquer outra aptidão; já entre os brancos, constantemente arrojam-se aqueles que, saídos da plebe mais baixa, adquirem no mundo certo prestígio, por força de dons excelentes. (Kant, 2018, p.114)

Evidencia-se que a visão apresentada pressupõe uma condição de subalternidade da população negra, não mais fundamentada na metafísica da alma, mas sim no constructo da racionalidade ou na dicotomia filosófica entre o estado de natureza e o de cultura. Em outros termos, a subjetividade e o intelecto pertencem ao mesmo domínio sociocultural; portanto, ao ser destituído de razão ou espírito, o indivíduo negro é relegado à esfera do primitivismo.

Em síntese, independentemente da via estratégica adotada, o objetivo fundamental residiu na consolidação do controle social da coletividade afrodescendente. Ademais, ultrapassando a mera conformação do aparato institucional na era colonial, o ponto central foi a perpetuação de uma lógica doutrinária, ou ideologia, na qual o racismo sistêmico, que retroalimenta a dinâmica de inferiorização histórica desse grupo.

Achille Mbembe (2020, p.180) equipara a existência sob o signo da raça a uma vida em zoológico, metáfora que se materializa em três processos. O primeiro envolve a captura violenta de animais arrancados de seu habitat e confinados em espaços restritos, onde sofrem privação de recursos essenciais à sobrevivência e limitação de movimentos, tornando-os dependentes de seus captores. O segundo refere-se à edificação desses locais e à ressignificação da captura: antes voltada à obtenção de alimento, ela passa a visar o aprisionamento em vida para exibição, com a morte ocorrendo apenas em situações excepcionais. Por fim, os animais submetidos à clausura são domesticados e treinados para integrar o espetáculo. O zoológico, assim, evidencia a suposta separação entre civilização e barbárie, reforçando a fronteira entre humanos e animais.

Tendo em vista essa conceituação, a imposição da categoria animal aos povos colonizados buscava justificar o aniquilamento. Aniquilamento esse que emerge como a apartação de matriz biológica do que é ser humano, na qual a epiderme se torna o carro-chefe, assim como utiliza-se da cultura para demarcar que “pensamento, linguagem, sentimentos, habilidades cognitivas e artísticas, cultura, enfim, capacidade de ter saberes e um ponto de vista próprio sobre o mundo” não eram traços componentes dos seres animalizados (Lima, Moreira e Silva 2025, p.9)

Dessa forma, os dispositivos de racialização estruturados pelo sistema capitalista em sua fase de ascensão mercantilista demandavam um arcabouço epistemológico, visto que as justificativas de ordem religiosa ou metafísica já não bastavam. Os animais deixam de ser presságio da cólera divina ou atração recreativa para serem convertidos em insumo laboratorial, com a finalidade de cancelar a hipótese de uma supremacia racial. Mesmo com o advento da superação do determinismo biológico pela ótica do construtivismo social, permanece uma matriz ontológica subjacente: o indivíduo negro deixa de ser um objeto de exibição para ser categorizado como excedente demográfico. Essa reclassificação opera como um mecanismo de contenção da agência sociopolítica desse grupo, restringindo-a aos perímetros delimitados pelo estatuto jurídico-político determinado pela raça hegemônica.

As elites dirigentes em diversas formações sociais assimilavam essa dinâmica de destruir permanentemente a dignidade moral de coletividades específicas, subjugando-as através da expropriação da autonomia e compelindo-as a executar o trabalho em seu lugar, seja o definido como improdutivo no intuito de reforçar seu poder, ou produtivo para ampliar sua riqueza.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em formações sociais estruturadas sobre o escravismo, o aparato ideológico de hegemonia consolidou um viés racializado que se projeta até a contemporaneidade. Na passagem do trabalho compulsório para o regime de assalariamento, a estrutura social permaneceu quase inalterada, o que permitiu a manutenção e o refinamento dos mecanismos de opressão, inclusive os de natureza ideológica. Não obstante a abolição jurídica da escravidão, o modo de produção escravocrata cristalizou heranças estruturais nas relações sociais do capitalismo.

Conforme Moreira (2019, p. 88), o ordenamento jurídico, em vez de promover a igualdade, “atua como validador de estruturas de poder que estabelecem a hierarquia racial conforme a posição social dos sujeitos.” Por conseguinte, a discriminação manifesta no período escravocrata precisou ser remodelada diante da proibição normativa, exigindo o desenvolvimento de um pensamento sistêmico condizente com os mecanismos contemporâneos de vigilância e controle.

Sob a ótica dos preceitos democráticos, que estabelecem parâmetros abstratos de justiça baseados na imparcialidade e no equilíbrio ao julgar condutas, nota-se que, em uma conjuntura social idealizada e abrangente, as diversas formas de subjugação tornam-se imperceptíveis ao sistema judiciário. Por não reconhecerem o impacto das relações de poder na construção das trajetórias particulares, os operadores do direito frequentemente efetuam exames desvinculados da realidade prática. Tal problemática racial é agravada pelas dinâmicas internas dos grupos minoritários, com ênfase nas disparidades de gênero.

Daí o modelo do homem ser atingido por esta alienação.
Foge-se do homem concreto para o homem abstrato imposto

pelo colonizador: o branco. Em outras palavras: cria-se uma subjugação racista nessas sociedades. No Brasil, o ponto central contra o qual o preconceito — reflexo dessa alienação — se volta é o negro, os ex-escravos. O preconceito de cor, ou melhor, o racismo eufemístico do brasileiro tem, assim, raízes na forma como ele foi colonizado e posteriormente dominado pelo imperialismo. Não é um fato fortuito, epifenomênico, mas faz parte desta realidade econômica, política, ideológica e cultural (Moura, 1983, p. 134).

Como ilustra Fanon (2008, p. 125), “Bigger Thomas é aquele que sente medo, um medo profundo. Ele sente medo, mas de quê? De si mesmo”. Em outras palavras, a configuração da docilidade racial carece de naturalidade; a coerção do entorno forja um ser alternativo, em estrita consonância com o ecossistema social, por ser esta uma faceta mais serena e digerível para quem detém o poder. Entretanto, o temor de Bigger Thomas reside em ter sua interioridade revelada, visto que, no imaginário eurocêntrico, o indivíduo negro é essencializado como a personificação do pecado, do mal, da violência e da figura marginal esvaziada de humanidade, em última análise desprovida de alma. Nesse panorama, seu receio é ceder e confirmar o destino imposto à sua raça. Por conseguinte, ele não recebe a transmutação em um sujeito acrítico, mas sim atestar sua própria negritude como equivalente à corrupção moral, ou seja, mau.

Como afirma Fanon: “O preto tem uma função: representar os sentimentos inferiores, as más tendências, o lado obscuro da alma. No inconsciente coletivo do *Homo occidentalis*, o preto, ou melhor, a cor negra, simboliza o mal, o pecado, a miséria, a guerra, a fome.”

Desse modo, ao examinarmos a conjuntura, alcançamos o resultado previsível: considerando o cenário sociológico em que Bigger Thomas foi inserido, vislumbra-se o surgimento do negro submisso. Contudo, é inviável que a totalidade dos sujeitos afrodescendentes exiba respostas semelhantes e, conseqüentemente, estruturam-se mecanismos de coerção estatal voltados àqueles rotulados como dissidentes do paradigma estipulado.

Ao considerarmos que as instituições destinadas a conter a população negra não foram as educacionais, a lacuna nos indicadores de alfabetização e demais parâmetros vinculados à escolarização configura-se como um passivo do paradigma institucional precedente à Carta Magna de 1988, que consolidou a universalidade do acesso escolar. Por conseguinte, o cenário anterior era pautado rigorosamente pelo monitoramento coercitivo e pela repressão da população negra. Ao ser questionado acerca da dinâmica operacional entre a força de segurança pública e as zonas de vulnerabilidade no documentário *Notícias de uma Guerra Particular* (1999), Hélio Luz, outrora gestor da segurança pública fluminense, pontuou que:

É essa de repressão pura, o excluído, entende, não pode chegar e ser inconformado, tem que ser excluído e conformado, nós fazemos um negócio bem sofisticado, na África do Sul eles colocam arame, aqui é sem arame, entende. Ele é segregado

e sem arame, baixa a cabeça vai trabalhar, volta sofre, não tem assistência médica, não tem educação, é isso mesmo e não reclame, pague imposto e aguarde sua vez que tem emprego de 112,00 dólares mensais (19'25")

Conforme a tese de Frantz Fanon (2022, p.33), “no mundo criado pelo colonizador, o colonizado é sempre culpado”. Tal conjuntura ratifica a premência de debruçar-se sobre a fase da colonização, visto que a investigação sociológica do contingente afro-brasileiro, se desvinculada dos processos históricos coercitivos, resulta no obscurecimento de pilares fundamentais da construção e organização social brasileira.

REFERÊNCIAS

- ALENCASTRO, L. F. de. **O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul, séculos XVI e XVII**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- ANJOS Rebeldes. Direção: Gregory Widen. Produção: Joel Soisson. **Intérpretes: Christopher Walken; Elias Koteas; Virginia Madsen; Eric Stoltz; Viggo Mortensen**. Roteiro: Gregory Widen. New York: Dimension Films, 1995. 1 DVD (98 min), color.
- CARNEIRO, S. **Dispositivo de racialidade: a construção do outro como não ser com fundamento do ser**. São Paulo: Zahar, 2023.
- DESCOLA, P. **Para além de natureza e cultura: tradução de Andrea Daher e Luiz César de Sá**. Niterói: Eduff, 2023.
- FANON, F. **Pele negra máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.
- FANON, F. **Os condenados da terra**. São Paulo: Zahar, 2022.
- KARDEC, A. Frenologia Espiritualista e Espírita: a perfectibilidade da raça negra. **Revista Espírita- Jornal de Estudos Psicológicos**. Abril de 1862. Disponível em: <<https://www.luzespirita.org.br/leitura/pdf/L95.pdf>>. Acesso em: 24 jun. 2026.
- KANT, I. **Observações sobre o sentimento do Belo e do Sublime – Ensaio sobre as doenças mentais**. São Paulo: Clandestina, 2018.
- LIMA, A. C.; MOREIRA, L. E.; SILVA, W. V. N. As bio-lógicas do mundo-zero: ensaio teórico-político sobre a animalização de corpos negros em situação de rua. **(Des)Troços: revista de pensamento radical**, Belo Horizonte, v. 6, n. 2, p. e59879, jul./dez. 2025. Disponível em: <<https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistadestrocicos/article/view/59879>>. Acesso em: 24 jun. 2026.
- MBEMBE, A. **Políticas da inimizade**. São Paulo: n-1 edições, 2020.
- MOREIRA, A. J. **Pensando como um negro: ensaio de hermenêutica jurídica**. São Paulo: Contracorrente, 2019.

MOURA, C. **Escravidão, colonialismo, imperialismo e racismo. Afro-Ásia, Salvador, n. 14, 1983.** Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/20824>. Acesso em: 24 jun. 2026.

NOTÍCIAS de uma guerra particular. Direção: João Moreira Salles e Kátia Lund. Rio de Janeiro: VideoFilmes, 1999.

PRINCIPIA. **Intérpretes:** Emicida, Fabiana Cozza, Pastor Henrique Vieira, Pastoras do Rosário. Compositores: Emicida, Nave. In: Amarelo Ao Vivo. Intérprete: Emicida. Rio de Janeiro: Sony Music e Laboratório Fantasma, 2021. 1 CD, faixa 1.

PINSKY, J. **A escravidão no Brasil.** São Paulo: Contexto, 2010.